

ESTUDO REFERENCIAL DE CUSTOS DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS

A Diretoria de Especialidade de Transportes de Mudanças, buscando sempre aprimorar a qualidade de suas reuniões, trazendo conhecimento técnico para os empresários, elaborou este conteúdo com o objetivo de construir um estudo com questões e itens utilizados na formação de custos no momento da prestação do serviço direto e de aproveitamento.

Todo trabalho de análise de dados e elaboração do material conclusivo foi feito pelo IPTC (Instituto Paulista do Transporte de Carga) com a colaboração de um grupo de trabalho que contou com a participação de empresas do segmento e que atualizada mensalmente pelo INCT-L (Índice Nacional de Custos do Transporte de Carga Lotação) divulgado pela NTC&Logística, a fim de trazer maior imparcialidade e credibilidade ao projeto.

A) PREMISSAS

Para efeito de cálculo foram considerados alguns parâmetros para a formação dos custos fixos e variáveis desta atividade de transporte, são elas:

- Veículo + Equipamento;
- Remuneração de Capital;
- Reposição do Veículo;
- Chefe Equipe + Motorista + Embalador
- Salários + Encargos + Hora Extra
- Benefícios + Provisionamentos;
- Licenciamento + IPVA;
- Seguro;
- Rastreador;
- Manutenção;
- Embalagem;
- Pneus;
- Combustível;
- Lubrificantes;
- Lavagem;
- Entre outros

B) VALORES REFERENCIAIS

Estão contemplados como **parâmetros adaptáveis**, ou seja, substituídos de acordo com a realidade de cada empresa: taxa administrativa, comissões, margem de lucro, impostos federais, ICMS ou ISS a depender do deslocamento da carga e embalagem. No momento da alteração todos os outros custos serão corrigidos automaticamente.

Vale ressaltar que os valores que constam nesta planilha **não incluem**: pedágio, taxas por generalidades ou qualquer outra taxa por serviços adicionais que deverão ser cobrados a parte.

C) GENERALIDADES

Este estudo representa os custos diretamente ligados ao transportes e/ou deslocamento, entretanto, há diversas atividades inerentes à atividade principal e que não são cobertas pelos componentes tarifários. Nestes casos, deve-se complementar o frete devido com a cobrança das generalidades, que são compostas dos seguintes itens:

Pedágio: Valor será repassado a cada deslocamento de acordo com o trajeto percorrido, mais os devidos encargos.

Seguro por Operação: Percentual indicado sobre o valor da mercadoria para cobrir os custos com a apólice de seguro por averbação, a fim de amenizar os possíveis riscos da movimentação da carga.

Seguro Fluvial: Percentual indicado sobre o valor da mercadoria para cobrir os custos pelos prejuízos causados aos bens segurados durante o seu transporte em viagens fluviais.

Fonte: Estudo elaborado pelo IPTC e encomendado pela Diretoria de Mudanças do SETCESP